



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 442/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições-
legais:-


R E S O L V E

Artigo 1º - A utilização das viaturas por funcio-
nários desta Prefeitura Municipal, ficam subordinada à prévio entendi-
mento com o funcionário sr. MIGUEL DOMINGOS COLETTI, e na ausência des-
te, com a Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE AGÔSTO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal